

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 110/CONFEMA/2014, de 16 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO GRUPO DE PARQUES TIQUATIRA NO VALOR DE R\$ 2.192.895,98 - Processo nº 2013-0.182.234-1, proposto pela SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a 41ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014)

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00.08 - Operação, Manutenção e Conservação de Parques

Art. 2º - Esta resolução revoga as Resoluções 080/CONFEMA/2013 e 037/CONFEMA/2014.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni Helgis T. Cristofaro Humberto Massahiro Hideshima Mamerto Granja Garcia Maria Cristina Almeida Antunes Sonia Império Hamburguer